CÂMARA MI INICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg Fi.

№<u>261</u>

AO PROJETO DE LEI Nº 140/2021

Acrescente-se a seguinte alínea ao inciso I do art. 2º do Projeto de Lei nº 140/2021:

"Art. 2° [...]

I - [...]

Suporte à implantação da política municipal de saúde integral LGBT.".

Belo Horizonte, 02 de julho de 2021

Orda Solabar

Vereadora Duda Salabert

AVULSOS DISTRIBUÍDOS

Responsável pela distribuição